Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8988/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/03260/2012
PROTOCOLO	:	1249306
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
ORDENADOR DE DESPESAS	:	DONATO LOPES DA SILVA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRAS Nº 02/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO	:	KALIFE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONTRUÇÃO DE 03(TRES) ESTRATÉGIAS DE SAÚDE FAMÍLIA-ESF: -01 (UMA), ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA-ESF, EM ALVENARIA, MEDINDO 68.13 M², LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES; -01 (UMA) ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA-ESF., EM ALVENARIA, MEDINDO 68,13 M², LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO FORTUNA; - 01 (UMA) ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF., EM ALVENARIA, MEDINDO 68,13 M², LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO BOM SUCESSO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 255.870,54

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente para análise da execução contratual.

Em 12.11.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.